



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 35/2019
DE 08 DE MAIO DE 2019

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

09/05/2019

"Designa o servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato, como responsável pelo cumprimento a legislação pertinente a transparência e ouvidoria da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a INSTRUÇÃO NORMATIVA SCS Nº 02/2014 estabelecer as normas e procedimentos internos para o atendimento a legislação Federal e Municipal quanto a transparência.

Considerando, os princípios constitucionais da administração pública, em especial, a publicidade, deverá o servidor atentar as normas e procedimentos para adequar o sítio eletrônico da Câmara com todas as exigências pertinentes ao atendimento da publicidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO** como responsável pelo atendimento as normas de transparência, publicidade e ouvidoria da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Incumbe ao servidor designado no artigo anterior criar, desenvolver, alimentar, acompanhar e gerenciar o "site" deste órgão, bem como manter os canais da ouvidoria disponibilizado ao cidadão e seu atendimento.

Parágrafo Único – Receber as solicitações, encaminhar aos departamentos para cumprimento da demanda e por fim atualizar os canais com o retorno ao questionamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Canarana/MT, 08 de maio de 2019.


Gilmar Miranda
Presidente